



PROCESSO	34.532-6/2017
ASSUNTO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEIS	FELIPE BASTOS DE LIMA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE LIMA RODRIGO PEREIRA DE SOUZA FLORÊNCIO SUELY SANTOS ARAÚJO
ADVOGADOS	NÃO CONTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Auditoria de Conformidade instaurada pela Portaria 29/2017 TCE-MT, referente às cirurgias realizadas pelo Hospital Femina para atendimento de demandas judiciais, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, nos exercícios de 2014 a 2016.

Em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, os Senhores Felipe Bastos de Lima, José Roberto Rodrigues de Lima e Rodrigo Pereira de Souza Florêncio, bem como a Senhora Suely Santos Araújo foram citados para apresentarem defesa acerca do Relatório Técnico, por meio dos Ofícios 347, 344, 342 e 346/2018/GCIJJM, respectivamente.

Posteriormente, foram citados por meio do Edital 573/JJM/2018, publicado no Diário Oficial de Contas em 24/09/2018, edição 1380, conforme o artigo 259 do RITCE-MT. Todavia permaneceram inertes, deixando transcorrer o prazo regimental.

É o Relatório.

Decido.

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, declaro a **REVELIA** dos Senhores **Felipe Bastos de Lima, José Roberto Rodrigues de Lima e Rodrigo Pereira de Souza Florêncio**, bem como da Senhora **Suely Santos Araújo**.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Após, encaminhem-se à SECEX de Saúde e Meio Ambiente.

Cuiabá, 16 de outubro de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)